

Normativos

Estatuto Social - Com Delegado e Sem Conselho Fiscal





Principais motivações:

- Adequação dos estatutos sistêmicos à Resolução CMN n.º 5.051/22 alterada pela Resolução CMN n.º 5.131/24;
- Ajustes redacionais;
- Outras inclusões para melhoria do estatuto, mas que não alteram o contexto das regras atuais.

- Adequação para a LC n.º 130/09, com relação a área de admissão de associados;
- Alteração de endereço da Sede da Cooperativa;
- Inclusão da obrigatoriedade de adoção do estatuto sistêmico pela Central;
- Melhoria de texto referente ao objeto social da cooperativa;
- Inclusão de novos deveres dos associados quanto: a) não praticar atividade que caracterize discriminação e/ou assédio de qualquer ordem; b) agir com urbanidade no relacionamento com a cooperativa;

- Inclusão da obrigatoriedade de observância do Regimento Interno do Sicredi como dever dos associados;
- Inclusão das matérias que devem obrigatoriamente ser aprovadas em Assembleia de Núcleo;
- Exclusão dos trechos que regulavam itens da assembleia de núcleo que passaram a ser tratados pela Res. CMN n.º 5.051/22 ou no Regulamento Pertencer;
- Alteração do critério de agrupamento de associados, considerando que as assembleias de núcleo serão definidas, de acordo com o número de associados que o delegado representa;



Principais motivações:

- Adequação dos estatutos sistêmicos à Resolução CMN n.º 5.051/22 alterada pela Resolução CMN n.º 5.131/24;
- Ajustes redacionais;
- Outras inclusões para melhoria do estatuto, mas que não alteram o contexto das regras atuais.

- Inclusão de três condições básicas para o exercício do cargo de Conselheiro de Administração e propostas de melhoria no requisito da reputação ilibada;
- Nas hipóteses de vacância do Conselho de Administração, foi incluído como exceção, o afastamento decorrente de licença saúde;
- Inclusão de competência do Conselho de Administração, quanto a aprovar a política de renovação dos membros do Conselho de Administração;
- Possibilidade de a cooperativa ser representada por apenas um diretor em documentos inerentes às relações de trabalho com empregados, estagiários ou jovens aprendizes;

- Extinção do órgão Conselho Fiscal da Cooperativa;
- Alterações dos percentuais das destinações das sobras apuradas ao Fundo de Reserva e Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES);
- Constituição do Fundo Social;
- Dentre outros ajustes redacionais.



Normativos

Código Eleitoral

Assembleias 2025 |  Sicredi



A reforma contém ajustes nos seguintes artigos (alguns que não alteram o contexto e são melhoras de redação):

Arts. 1º; 3º; 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º; 10 e 11.

- **Art. 1º** Ajustes no texto para que os artigos que mencionem o Conselho Fiscal sejam seguidos pelo termo “quando existente”, considerando que algumas cooperativas não possuem este órgão estatutário;
- **Art. 3º** Apenas ajuste redacional;
- **Art. 4º** Adaptação do artigo para abranger as assembleias semipresenciais ou digitais e propostas de melhoria na regra de substituição quando houver ausência de membros da comissão eleitoral na assembleia;
- **Arts. 5º e 6º** As penalidades que constavam no artigo 6º passaram a constar no parágrafo único do artigo 5º.
- **Art. 7º** contou com ajustes redacionais e o trecho que fixava um horário para a apresentação do protocolo de inscrição foi movido do §2º ao §3º;
- **Art. 7º** Exclusão do antigo §6º do artigo 7º e inclusão do §8º que menciona que se após a homologação houver a desistência de alguma chapa concorrente, o pleito irá seguir com a(s) chapa(s) que restou(aram);
- **Art. 8º** O artigo 8º contou com ajustes redacionais;
- **Art. 9º** O artigo 9º inclui duas matérias que devem ser deliberadas pela Comissão Eleitoral;
- **Art. 10** O artigo 10 foi adaptado para abranger as assembleias semipresencial ou digitais;
- **Art. 11** O artigo 11 contou com ajustes redacionais.

Normativos

Regulamento do Pertencer



Regulamento do Pertencer

Assembleias 2025 |  Sicredi

Avanços no Regulamento do Programa Pertencer, trazidos pela Resolução CMN n.º 5.131/24 e adequações a fim de atender às evoluções endereçadas pelas Cooperativas no que tange a gestão do quadro social e processo assemblear.



Principais alterações:

- Adequação da regra de nucleação visando atender a proporcionalidade do núcleo na representação dos associados;
- Orientação para divulgação dos resultados das assembleias;
- Representação do núcleo na ausência de coordenador efetivo e suplente na assembleia geral;
- Flexibilização dos requisitos adicionais para candidatura e execução da função de coordenador(a) de núcleo;
- Ajustes redacionais;

Normativos

Política de Governança Corporativa

Assembleias 2025 |  Sicredi



Política de Governança Corporativa

Área: Superintendência Jurídica
Assunto: Política de Governança
Abrangência: Sistêmica

SUMÁRIO

01

Objetivo

02

Definições e Regras

03

Principais aspectos

3.1. Representatividade e participação

3.2. Direção estratégica

3.3. Gestão Executiva

3.4. Fiscalização e controle

04

Princípios

4.1. Segregação de funções na administração

4.2. Remuneração

4.3. Transparência

4.4. Equidade

4.5. Ética

4.6. Educação cooperativista

4.7. Responsabilidade corporativa

4.8. Prestação de contas

05

Base Regulatória

06

Vigência e Histórico

Esta política estabelece o padrão e as melhores práticas de governança corporativa a serem observados pela cooperativa.

A Política de Governança Corporativa aborda os aspectos institucionais de representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva e fiscalização e controle, além de contemplar a aplicação dos princípios de segregação de funções na administração, remuneração dos órgãos estatutários, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação e contas.

Neste documento, as alterações não tiveram mudanças significativas no texto, mas adaptação à escrita da Res. CMN n.º 5.131/24, que alterou a Res. CMN n.º 5.051/22.

Normativos

Regimento Interno do Sicredi – RIS



A reforma contém melhorias no texto alinhando-o aos direcionadores estratégicos atualizados do Sicredi.

- Inclusão de artigo com menção expressa de que todas as entidades do Sistema utilizarão **marca única**.
- Atualização dos norteadores estratégicos do Sicredi, especialmente relacionados ao: **I. Propósito; II. Missão e III. Valores**.
- Melhoria do texto relacionado às **deliberações de matérias sistêmicas e normativos internos**.

- Atualização da composição do **Colégio de Diretores**, que passa a ser composto pelo Diretor Executivo de cada Central do Sistema, que atuará em nome das respectivas filiadas, e pelo Diretor Presidente da Confederação Sicredi e demais empresas do Centro Administrativo Sicredi.
- Exclusão do **artigo 15**, que constava com a seguinte redação: Não constitui infração prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 11 a utilização de sistema que está sob análise do pedido de homologação, solicitada antes da aprovação deste Regimento.

Normativos

Política de Sucessão e Transição de Carreira



Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração das entidades do Sicredi

Assembleias 2025 |  Sicredi

Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração das entidades do Sicredi

Área: Diretoria Executiva de Pessoas e Cultura

Assunto: Sucessão e Transição de Carreira de Cargos
da Alta Administração das entidades do Sicredi

Abrangência: Sistêmica

01
02

03
04
05
06

SUMÁRIO

Objetivo

Definições

2.1. Processo sucessório

- 2.1.1 Recrutamento
- 2.1.2 Seleção e avaliação
- 2.1.3 Retenção
- 2.1.4 Treinamento

2.1.5 Eleição

2.2. Processo de Transição de Carreira

Responsabilidades

Base Regulatória

Disposições Finais

Vigência e Histórico de Aprovação

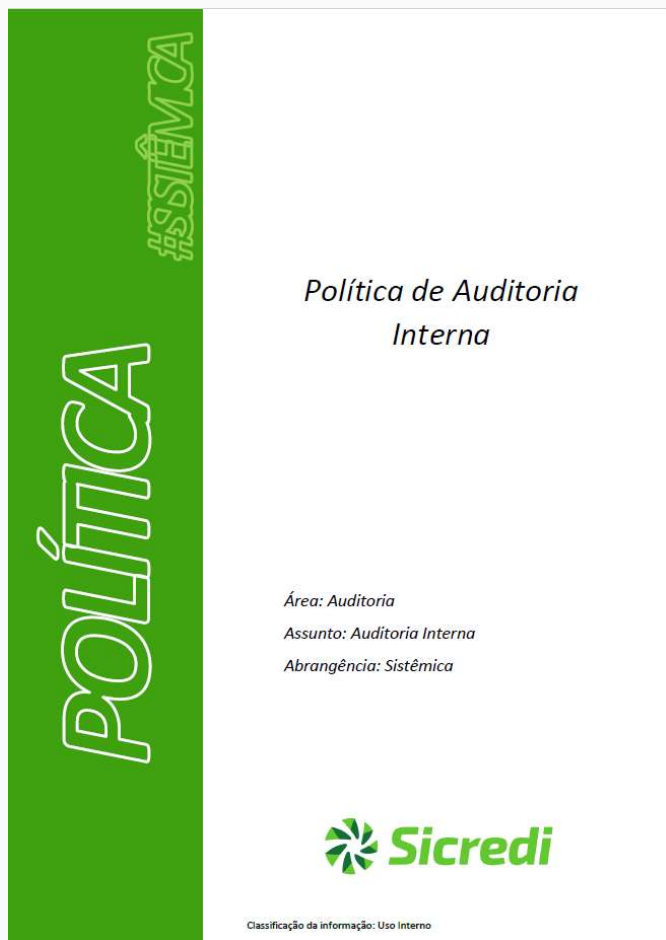
Esta política estabelece as **diretrizes para o processo de preparação de pessoa(s) sucessora(as) para os cargos da alta administração das entidades do Sicredi**, bem como a condução ao processo de transição de carreira e reconhecimento da pessoa em transição, de acordo com os princípios de boa governança corporativa.

São considerados cargos da Alta Administração as posições de Presidente do Conselho de Administração e membros da Diretoria Executiva da entidade.

Normativos

Política de Auditoria





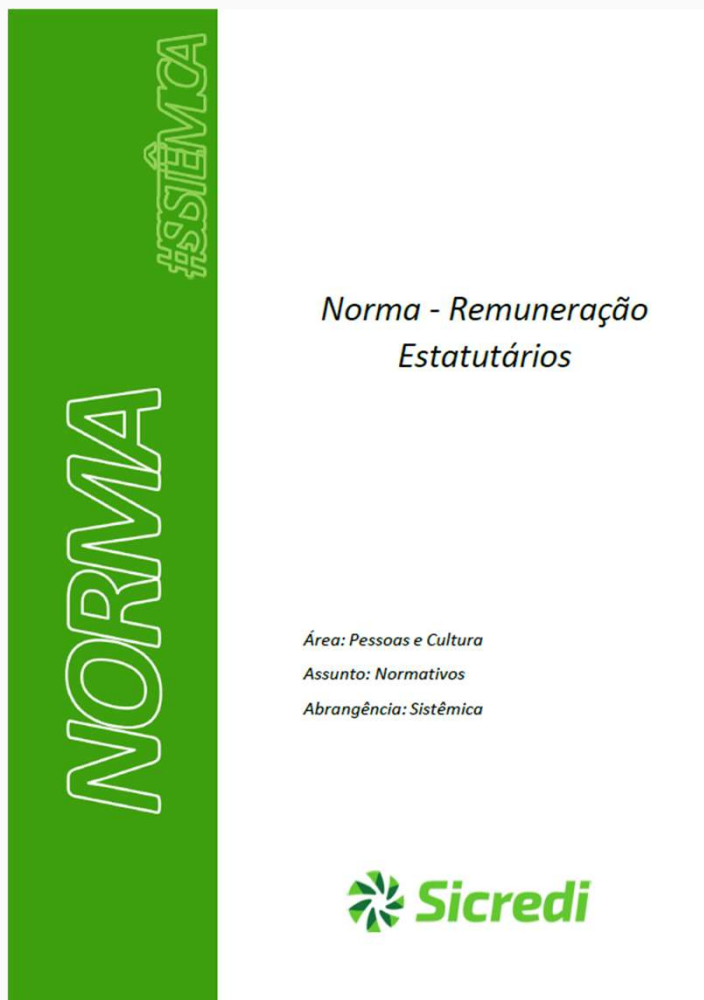
A Política de Auditoria Interna teve seu conteúdo proposto de acordo com a Resolução CMN 4.879/2020, que determina a necessidade de elaboração e manutenção de um “Regulamento” específico para a atividade de auditoria interna.

Este documento tem o objetivo de **estabelecer as diretrizes para o funcionamento da atividade de Auditoria Interna do Sicredi**, de forma compatível com os requisitos regulatórios para todas as entidades do Sistema: Cooperativas Singulares, Cooperativas Centrais e as empresas sediadas no Centro Administrativo Sicredi (CAS) em consonância com a legislação e regulamentação aplicáveis, bem como com as orientações mandatórias da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF), definidas pelo The Institute of Internal Auditors (The IIA).

Normativos

Norma de Remuneração dos Estatutários





De acordo com o artigo 5º, §7º da Lei Complementar nº 130/09, a Política de Remuneração dos Cargos na Diretoria Executiva deve ser aprovada pela assembleia geral no início de cada mandato.

Este documento tem o objetivo de **estabelecer as regras e delimitar as responsabilidades para o modelo de remuneração sistêmico dos Estatutários**, trazendo as definições e regras para a estrutura de cargos, honorários e carreira; estabelecendo a remuneração fixa e variável dos membros estatutários; e trazendo o detalhamento dos procedimentos, das metodologias e dos sistemas utilizados para o processo de remuneração de Estatutários.

Normativos

*Política de Renovação dos membros do Conselho
de Administração (Ciência aos associados)*



#SISTÊMICA

POLÍTICA

Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração das Entidades do Sicredi

Área: Diretoria Executiva de Pessoas e Cultura

Assunto: Renovação dos membros do Conselho de Administração das entidades do Sicredi

Abrangência: Sistêmica



De acordo com a Resolução CMN n.º 5.131/24, as Cooperativas de Crédito devem implementar e manter a Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração

Este documento tem o objetivo de **estabelecer a Política Sistêmica para a renovação dos membros do Conselho de Administração (Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros)**, das entidades do Sicredi, considerando o limite de idade como critério de elegibilidade e de permanência, assegurando a solidez, a estabilidade, a regularidade da gestão e da estrutura de cada uma das entidades do Sicredi, mitigando os riscos relacionados à continuidade do negócio, consistentes com a Política de Sucessão e Transição de Carreira.